

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2022

Até às 09:35h, do dia oito (08), do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope A) e Habilitação (Envelope B), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	86.928.348/0001-69	MARIANE CRISTINA GERTRUDES DOS SANTOS	41073273 SSP/SP

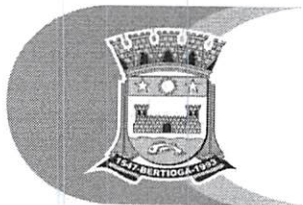
interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 42/2022, que visa a **Aquisição de colete antibalístico, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade**. Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e Habilitação (Envelope B) rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes A "Proposta Comercial", sendo rubricados pelos representantes presentes e pela Comissão, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes B "Habilitação", devidamente lacrados. Em continuidade, com a colaboração da Equipe de Apoio, procedeu a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que o autor das propostas participasse dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-\$									
BLINTEC	2.000,00	1.900,00	negociado							

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-\$									
BLINTEC	1.900,00	1.800,00	negociado							



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-\$										
BLINTEC	2.100,00	2.000,00	negociado								

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-\$										
BLINTEC	2.200,00	2.100,00	negociado								

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-\$										
BLINTEC	2.300,00	2.200,00	negociado								

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-\$										
BLINTEC	2.400,00	2.300,00	negociado								

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-\$										
BLINTEC	2.500,00	2.400,00	negociado								

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-\$										
BLINTEC	2.000,00	1.900,00	negociado								

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-\$										
BLINTEC	2.100,00	2.000,00	negociado								

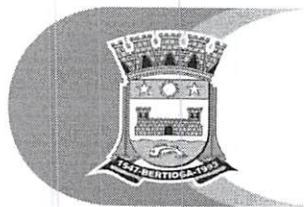
Item 10

Empresa	Proposta Inicial-\$										
BLINTEC	2.200,00	2.100,00	negociado								

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-\$										
BLINTEC	2.300,00	2.200,00	negociado								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, o mesmo disse que não, sendo considerada vencedora da fase de lance, como abaixo:



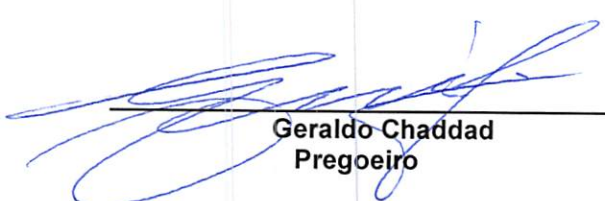
Prefeitura do Município de Bertioga

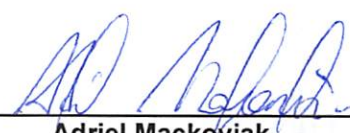
Estado de São Paulo

Estância Balneária

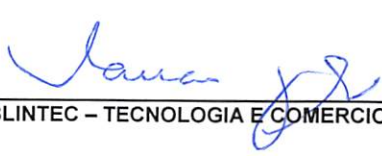
Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	1.900,00
2	BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	1.800,00
3	BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	2.000,00
4	BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	2.100,00
5	BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	2.200,00
6	BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	2.300,00
7	BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	2.400,00
8	BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	1.900,00
9	BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	2.000,00
10	BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	2.100,00
11	BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI	2.200,00

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope B "HABILITAÇÃO", tendo a empresa atendido na íntegra aos requisitos de habilitação dispostos no Edital. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Sr. Pregoeiro. Foi concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das amostras conforme item 32 do Anexo I. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad
Pregoeiro


Adriel Mackoviak
Equipe de Apoio


Sandro Bueno Justo
Equipe de Apoio


BLINTEC – TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELLI